

## JUSTIFICATIVA FÁTICA

A solicitação de abertura do processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, se justifica, em razão da necessidade da contratação de empresa especializada para a realização da execução da obra **REFORMA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (2º ETAPA)- SOBRAL-CE**.

A contratação dos serviços a serem prestados com prazo previamente informado, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos, aceitos pela Administração, e ainda com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis, constituem atividades materiais assessorias necessárias à consecução dos objetivos intrínsecos da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, de modo que se preza por ambientes no Município de Sobral.

A Reforma da Secretaria de Segurança Pública (2º ETAPA), faz-se necessária para melhoria do espaço de atendimento ao público e promoção da melhoria das condições de trabalho para os funcionários.

Diante de tais fatos, pedimos que seja aberto o processo de licitação para que possamos iniciar os serviços que já são necessários.

Sobral, 11 de Janeiro de 2019.



**Tales Diego de Menezes**  
Secretaria de Obras Mobilidade e Serviços Públicos - Em Exercício